

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR – CNPJ: 10.872.753/0001-40
ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 – JAÇANAÚ – MARACANAÚ-CE
E-MAIL: jaguiaremeief@maracanaui.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3832
PROCESSO Nº:33/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

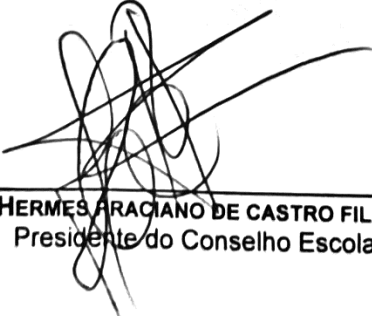
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



HERMES PRACYANO DE CASTRO FILHO
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 33/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR	3 Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40
4	ENDEREÇO: RODOVIA CE 065 KM 09 Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 03 /09/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 08 /09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR. TAMANHO 26/06, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	10			
	02	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	30			
	03	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS.	UND	02			
	04	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 COM 40 FOLHAS	UND	50			
	05	BALÕES TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES. NAS CORES: 06 VERDE, 06 BRANCO, 03 AMARELO, 03 VERMELHO, 03 AZUL, 03 LARANJA, 03 ROSA, 03 PRETO.	PCT	30			
	06	BAMBOLÊ. ARO APROX. DE 7CM	UND	30			
	07	FITA ADESIVA GOMADA. FORTE FIXAÇÃO EXTREMA E RESISTENTE, TAMANHO 32MM X 50M.	UND	10			
	08	EVA SEM GLITTER VERDE 40CM X 60CM	UND	10			
	09	EVA COM GLITTER PRATA 40CM X 60CM	UND	20			
	10	MALHAS 3M (C) X 2M(L) METROS POR DE CADA NAS CORES: VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL E AMARELA	M	15			
	11	COLA DE CONTATO.75G. SEM TOLUENO.	UND	04			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	